




**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Tendo em vista a solicitação de retirada da **Emenda Modificativa nº 008/2019**, de autoria do Vereador Joel Pedro Alves, que “Modifica os artigos 2º e 5º do Projeto de Lei Complementar nº 002/2018”, e nos termos do art. 197, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do presente projeto e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 25 folhas.

Parauapebas/Pa, 16 de outubro de 2019.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017